



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 068/2014 AD REFERENDUM DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Careiro Castanho/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

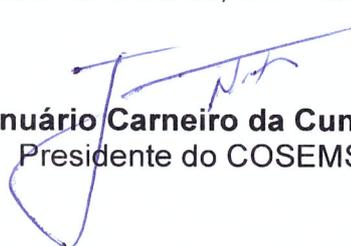
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Careiro Castanho vem fortalecendo a saúde do município e que a maior parte dos equipamentos da rede de atenção básica encontra-se em reforma, ampliação e construção, além da Unidade Hospitalar Deoclecio dos Santos;

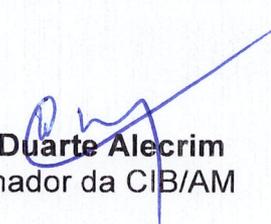
CONSIDERANDO que a falta constante de médico na Unidade Hospitalar local é outra problemática que transcende a necessidade de reestruturação física dos equipamentos relacionados;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mensais transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Careiro Castanho, durante o período de fevereiro a julho/2014, totalizando o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para custear despesas com a contratação de médico.

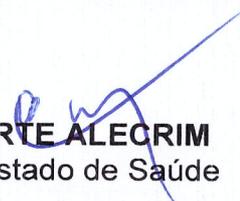
RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Careiro Castanho/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 068/2014 datada de 26 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

